## **CAPÍTULO 4**

# ACESSO À SAÚDE PÚBLICA: UMA ANÁLISE CRÍTICA A PARTIR DAS OBRAS DE AMARTYA SEN

Data de aceite: 01/04/2024

#### Laiza Elena da Silva Müller

Graduanda em Direito – CEULP/ULBRA – Centro Universitário Luterano de Palmas-

### **INTRODUÇÃO**

Caracteriza-se saúde, segundo a OMS, como: "bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades." Ou seja, o ambiente influencia de variadas maneiras o bem-estar social dos indivíduos. A saúde pública no Brasil iniciou após a Independência do Brasil, em 1822. Saúde pública são as ações do Estado para promover a informação e acessibilidade a ela, tais como campanhas de conscientização, construção e manutenção de unidades de saúde e vacinação.

Sen amplia a definição de bemestar "A busca do bem-estar pode ser um dos objetivos importantes de um agente. Igualmente, o insucesso em realizar seus objetivos que não sejam de bem-estar pode levar à frustração e, portanto, a uma perda de bem-estar". (SEN, 2001, p. 104)

O objetivo geral desse estudo é expor, de forma clara e conseguinte justa, um olhar sob a saúde pública em países desenvolvidos e não desenvolvidos, e suas conexões com o desenvolvimento humano/social. De forma específica. outros objetivos serão destacados: 1) apresentar a compreensão de capabilities sob a perspectiva de Amartya Sen; 2) estabelecer conexões entre o acesso à saúde, a capacidade e liberdade de escolha dos indivíduos menos favorecidos na sociedade e: 3) indicar as políticas públicas que promovem o acesso à saúde.

É de grande valor destacar e apresentar as políticas públicas, por definição, que são conjuntos de programas, ações e decisões tomadas pelo Estado. No Brasil, a política pública que viabiliza a saúde a todos os cidadãos é o Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei Nº 8.080/1990 contém em seu artigo 5º os objetivos e atribuições do SUS.

A pesquisa apresentará uma breve explanação acerca do acesso à saúde nos

países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Na sequência, serão indicadas as conexões acerca da importância das *capabilities* e do acesso à saúde, com o intuito de compreender como o acesso à saúde promove o desenvolvimento humano/social. Por fim, pretendese entender a importância das políticas públicas para o acesso ao sistema de saúde das pessoas em situação de vulnerabilidade e sua importância para o desenvolvimento da sociedade. A metodologia utilizada é a investigação bibliográfica e a técnica de pesquisas é a consulta em livros, teses e artigos.

#### A IMPORTÂNCIA DO ACESSO À SAÚDE E CAPABILITIES

Em um primeiro momento, será versada a forma como a saúde pública na Índia, por exemplo, é vista. É difícil imaginar que assuntos importantes, essenciais e (por que não dizer?) básicos para o ser humano, não são considerados dessa maneira. Amartya Sen e Jean Drèze (2015, p. 229) informaram que houve um certo desconforto em relação ao descaso com a saúde na Índia, como a própria mídia não apresentou ou não influenciou as discussões sobre a saúde pública e suas necessidades. Isto é:

Uma vez que a prática da democracia está condicionada em grande medida à discussão pública dessas questões, o relativo silêncio da mídia sobre os cuidados de saúde torna muito mais difícil resolver os problemas que afetam os cuidados de saúde na Índia. Há, assim, dois pontos inter-relacionados que se impõem ao setor de saúde no país: primeiro, sua maciça insuficiência e, segundo, sua quase total ausência no debate público. (DRÈZE; SEN, 2013, p. 235)

Até mesmo quando o acesso à saúde parece ser possível, as unidades não apresentam condições suficientes para agir conforme cada indivíduo necessita. Acrescenta-se que na Índia, mesmo aqueles que possuem realmente a capacidade para pagar pelo seu atendimento, têm limites para receber um atendimento eficaz. "Em geral, a tecnologia e experiência estão disponíveis, porém as instalações públicas são ineficientes e desorganizadas" (DRÈZE; SEN, 2013, p. 239).

Observa-se, então, que as *capabalities* não estão relacionadas com a renda (sendo apenas um instrumento), condições financeiras, mas sim a possibilidade e liberdade para escolher, ser e ter. Nunes estabelece a importância do ser:

"[...] que o "Ser" está em tudo, mas não do mesmo modo: há diversas maneiras de "Ser", na exata medida que há várias formas de entes. E, dentre os entes, o ser humano é o ente privilegiado. É que ele é o único capaz de dizer: "eu". (NUNES, 2013, p. 239)

O desenvolvimento dessa liberdade acontece quando as capacidades das pessoas se ampliam, tendo disponibilidade de recursos, formas eficientes de deslocamento até uma unidade de saúde mais próxima, montando, assim, sua própria realidade social.

45

# O ACESSO À SAÚDE, A CAPACIDADE E LIBERDADE DE ESCOLHA DOS INDIVÍDUOS MENOS FAVORECIDOS NA SOCIEDADE

Ressaltar os pontos extremamente relevantes do parágrafo anterior, é a forma como se torna exequível discutir que, as capacidades e liberdades das pessoas, em termos absolutos, são resumidas em renda, em suas próprias condições de vida social, sem ser levado em conta o ser/ter. A capacidade é "(...) a liberdade substantiva de realizar combinações de funcionamentos alternativos (...), [ou seja], a liberdade de atingir vários estilos de vida" (Sen, 2000, p. 75).

Defender a saúde não apenas como direito social, conforme dispõe o art. 6° da Constituição Federal/88, vai além da busca por atendimento, medicamentos, vacinas, médicos capacitados e disponíveis. É ir a favor da educação, informação, conhecimento. Sua capacidade para expressar suas necessidades, vontades e direitos, usar sua voz para corroborar a sociedade onde está inserido (a) e expandir ideias pertinentes para o desenvolvimento humano. De acordo, com Sen

(...) uma concepção adequada do desenvolvimento tem de ir muito além da acumulação de riqueza, do crescimento do produto nacional bruto (PNB) e de outras variáveis relacionadas à renda. Sem ignorar a importância do crescimento econômico, temos de olhar muito além dele. (SEN, 2000, p. 14)

Nos Estados Unidos, por exemplo, em 2020, a média do preço do plano de saúde por pessoa era de 456 dólares. Mesmo assim, como já foi citado, o acesso aos planos acaba sendo limitado na cobertura e no atendimento (um sistema de exclusão, assim dizendo). No Brasil, a saúde pública é um desafio desmensurado, tanto o descaso governamental e a falta de assistência e investimentos, quanto a falta de capacitação dos profissionais da área. O primeiro, em comparação com países desenvolvidos, o Brasil gasta um pouco mais de 3 reais por pessoa. O segundo, por hora, 6 pessoas morrem por erros médicos nos hospitais brasileiros (Fonte: Revista Galileu).

Por outro lado, o SUS é uma política pública exitosa, que atende e se compromete com a pessoa em si. Possui uma assistência farmacêutica, o que nem todos os países usufruem. O SUS se baseia no princípio da integralidade, promovendo atendimentos a toda e qualquer pessoa e suas necessidades. Evidenciou-se agora o motivo da preocupação com campanhas de conscientização e assistência para que, assim, a violação social se torne cada vez mais distante da realidade da população brasileira.

#### AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVEM O ACESSO À SAÚDE

A Constituição Federal de 1988, dispõe em seu art. 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." Descreveu-se uma utopia? Não.

Como o próprio Sen traz em seu artigo *Sistema público de saúde: um sonho possível*, um país não precisa, necessariamente, tornar-se rico para oferecer e garantir saúde pública para seus habitantes. Porém, no caso do Brasil, mesmo sendo uma garantia constitucional, muitas pessoas não têm acesso à uma saúde digna e de qualidade. Sen, salienta:

A questão da discussão pública e participação social é, portanto, central para a elaboração de políticas em uma estrutura democrática. O uso de prerrogativas democráticas – tanto as liberdades políticas como os direitos civis – é parte crucial do exercício da própria elaboração de políticas econômicas, em adição a outros papéis que essas prerrogativas possam ter. Em uma abordagem orientada para a liberdade, as liberdades participativas não podem deixar de ser centrais para a análise de políticas públicas. (SEN, 2000, p. 134).

Como já foi apresentado, o SUS faz jus a ideia de que "nem tudo é perfeito" ao enfrentar problemas como superlotações das emergências e filas de especialistas em exames. O que não quer dizer que os outros sistemas de saúde não enfrentam, mas pontua-se que o dever de enfrentar é necessário, reconstruir essa atenção básica. Enfatizar campanhas em programas de televisão, exames preventivos, melhora na infraestrutura e manutenção das unidades básicas de saúde será uma virada de chave indispensável para concretizar uma excelência nos conjuntos de ações que o Estado tem como responsabilidade e obrigação e o povo como possuidor de direitos e dignidade.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As abordagens feitas nesse trabalho procuraram contribuir para uma melhor compreensão lógica sobre a saúde pública, capacidades [capabilities], liberdades, desenvolvimento humano e condições de vida social. O debate público é de suma importância ao levantar essas questões, possibilitará uma participação mais evidente e harmoniosa de questões essenciais à justiça social.

Muitos países discutem se os sistemas de saúde são sustentáveis, o que acaba por preocupar esse pensamento, já que essa barreira construída é uma lógica dividida, onde tudo pode dar errado ou se desperdiçar, não dando continuidade no cuidado ou confiança no próprio Estado, o que ele pode oferecer aos seus cidadãos. Os financiamentos e controles adequados servem como base para manter a enormidade que as políticas públicas requerem - oferecer poder de escolhas e não apenas o sentido da sobrevivência.

#### **REFERÊNCIAS**

DRÈZE, Jean; SEN, Amartya. **Glória Incerta - a Índia e suas contradições**. Tradução de Ricardo Doninelli Mendes e Laila Coutinho. Ed. Companhia das Letras: São Paulo, 2013.

Sistema público de saúde: um sonho possível. **Fronteiras do pensamento.** Fevereiro de 2015. Disponível em: https://www.fronteiras.com/leia/exibir/sistema-publico-de-saude-um-sonho-possivel. Acesso em: 13 jul, 22.

Por hora, 6 pessoas morrem por erros médicos nos hospitais brasileiros. **Redação Galileu.** 15 ago, 18 Disponível em: https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/noticia/2018/08/por-hora-6-pessoas-morrem-por-erros-medicos-nos-hospitais-brasileiros.html. Acesso em: 14 jul, 22.

SEN, Amartya. **Desigualdade Reexaminada**. Tradução e apresentação de Ricardo Doninelli Mendes. Ed. Record: Rio de Janeiro - São Paulo, 2001.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. Revisão técnica de Ricardo Doninelli Mendes. 8ª reimpressão. Companhia das Letras. São Paulo, 2000.

NUNES, Rizzatto. **Manual de filosofia do direito**. - 7º ed. - São Paulo. Ed. Saraiva Jur.: São Paulo, 2018.